

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1423/82

INTERESSADO: IARA VARELA SENDIN

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Enfermagem Médica e Enfermagem Cirúrgica, no curso de Enfermagem, na FM de Marília.

RELATOR : Cons° Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1311/82 -CTG- APROVADO EM 01/09/82

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a Profª Iara Varela Sendin para lecionar, como Professor I, as disciplinas Enfermagem Médica e Enfermagem Cirúrgica no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é enfermeira diplomada pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, com habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica, em 1981. Recebeu o prêmio "Profa. Dra. Glete de Alcântara", diploma conferido ao melhor aluno por notas durante o curso. Fez vários cursos, na especialidade, de curta duração.

Grade horária compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Iara Varela Sendin para lecionar, como Professor I, as disciplinas Enfermagem Médica e Enfermagem Cirúrgica, no curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 4 de agosto de 1.982

a) Cons° Paulo Gomes Romeo
Presidente e Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18.08.82

a) Cons° Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1982

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente